



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.073 de 12 de julho de 2001.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitido, a partir da presente data, o Sr. ANTONIO ODESIO DE VITTIS, portador do RG/SP. 23.642.450-6, para exercer o Emprego Público de Motorista, classificado na Ref. "C", Nível "16", da Escala de Vencimentos do Quadro de Emprego desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

**Art. 2º** - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 01/2001, homologado pelo Decreto nº 2.838, de 04/07/2001.

**Art. 3º** - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 12 de julho de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

*Mariza Ivanete Guiralde*  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete